



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00041, de 16 de março de 2016.

**NIC/CN/CNMP** 130/2016

Instaura inspeção na Corregedoria do Ministério Público do Estado do Maranhão.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, e 67 a 70, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 3ª Sessão Ordinária de 2016, a indicação do Ministério Público do Estado do Maranhão como Unidade a ser inspecionada;

Considerando que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando que a apuração dos fatos não prescinde de verificação *in loco*,  
**RESOLVE:**

1. Instaurar inspeção na Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Maranhão, nos dias 11 e 12 de maio de 2016.

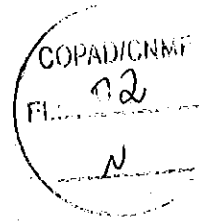
2. Determinar a expedição de edital no qual devem constar o período dos trabalhos de inspeção.

3. Requisitar o Procurador de Justiça MP/RS, Dr. Armando Antônio Lotti para coordenar os trabalhos.

4. Designar, para auxiliar nos trabalhos a Promotora de Justiça do MPDFT, Lenna Luciana Nunes Daher, a Procuradora do Trabalho, Dra. Ludmila Reis Brito Lopes, o Promotor de Justiça do MPDFT, Luis Gustavo Maia Lima, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Rodrigo Leite Ferreira Cabral, o Promotor de Justiça do MP/RS, Dr. Adriano Teixeira Kneipp, o Promotor de Justiça do MP/PR, Dr. Humberto Eduardo Pucinelli.

**RECEBIDO NA COPAD/CNMP**  
**EM** 17/03/16  
**AS** 12:44

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



5. Oficiar os Excelentíssimos Senhores Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Maranhão, informando-os da inspeção com o encaminhamento da Portaria CNMP-CN nº123 de 05 de Outubro de 2015 e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

6. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Inspeção.

Publique-se.

Brasília-DF, 16 de março de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2 Nº 59  
de 29 / 03 / 2016  
Pág.: 50

*Thais de C. e Alves*  
Thais de Cruz e Alves  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-4